

PORTARIA Nº 105/2023/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 126, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1.488 de 22 de setembro de 2022 e no artigo 117 da Lei 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como fiscais e seus respectivos substitutos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado:

Processo SIGADOC	Termo de Contrato	Contratada	Objeto	Valor	Servidores Designados
					Gestor: Maria Inês de Sousa de Moraes
					Matrícula: 203734
					CPF:
					Fiscal: Sirley Aparecida Gadotti
				R\$ 11.748,00	Matrícula: 117966
SEFAZ-PRO- 2023/06577.01	Nº 034/2023	SUPER ESTÁGIOS LTDA	Serviço de intermediação para operacionalizar programa de estágio voltado a alunos de PÓS- GRADUAÇÃO (lato sensu e stricto sensu) - Sede. Taxa administrativa	(onze mil e setecentos e quarenta e oito reais).	CPF: 346.065.801- 00
					Fiscal Substituto e Gestor Substituto: Rosalina Mamede Souza
					Matrícula: 111520
					CPF: 841.500.841- 49

Art. 2º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 117 da Lei 14.133/21 e a Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.

Art. 3º. Esta portaria retroagirá à data 11/08/2023.

PUBLICADA. CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 11 de agosto de 2023.

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

(Assinado via SIGADOC)

